



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 150/2019

Processo nº 267/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, neste ato representada por seus procuradores **Ricardo José Figueira**, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 19.520.511-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.842.408-09 e **Alex Eduardo de Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 21.993.730-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070.661.598-02, ambos domiciliados na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2019, firmado em 27/11/2019, que se comprometem cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 150/2019 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, nos termos do item 10.1 da Cláusula Décima do referido instrumento, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor dos itens 01 e 02 constantes do "Quadro Descritivo do Objeto e dos Valores Contratados", que integra o item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 150/2019, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 5.547,60 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme disposto abaixo:

QUADRO DESCRITIVO DO OBJETO E DOS VALORES CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR MENSAL
1	Pacote SC M2M 20MB	30	R\$ 13,59	R\$ 407,70
2	Smartcenter Gestão Básica	30	R\$ 1,82	RS 54,60
TOTAL MENSAL				RS 462,30

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante das fichas nº 499 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, do 02.13.02 – Diretoria de Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 150/2019, firmado em 27/11/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 19 de novembro de 2021.

Ricardo José Figueira

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Telefônica Brasil S.A.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Alex Eduardo De Freitas

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Telefônica Brasil S.A.

Roberta Capp Pacheco Sales

Luís Carlos Renaldi
LUÍS CARLOS RENALDI
CPF Nº 083.271.248-00

Testemunhas:

Cendy Lázaro Ramos
CENDY LAZARO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-49
VIVO

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E.A.M.

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 150/2019

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de dispositivo de comunicação via chips de dados "sim cards" e acesso à Internet em M2M (Machine-to-Machine) a serem utilizados nos aparelhos de rastreamento de veículos AVL - Localizador Automático de Veículos (rastreadores), com a finalidade de atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 19 de novembro de 2021.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14 / RG: 13.341.244-1

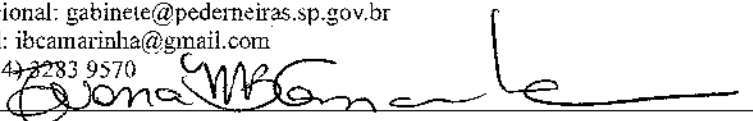
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: 

CONTRATADA:

Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 126.842.408-09 / RG: 19.520.511

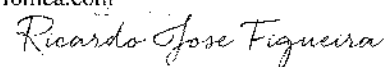
Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço Comercial: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rjffigueira@telefonica.com

Telefone(s): (11) 3430 5054

Assinatura: 

Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Gerente

CPF: 070.661.598-02 / RG: 21.993.730

Data de Nascimento: 08/11/1974

Endereço comercial completo: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alex.freitas@telefonica.com

Telefone(s): (13) 32112114

Assinatura: 